



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003061/2014-83, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1.927/GR-2013, de 27/09/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 11/10/2013, na disposição a seguir:

- incluir, como beneficiária da jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, ARIANE SANTOS DE MELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2078895, com efeitos a partir de 23/12/2013;

- excluir, a partir de 02/12/2013, MILA COSTA MELO MADEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1949591.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 21/02/14